

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.454/2008**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº786, de 03 de abril de 2008,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 005008- Secretaria Municipal de Educação – Ensino Profissional, 1236300023.043 – Elaboração de projeto para construção do CEFET – VNI, 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação orçamentária 005003- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1236100083.007- Construção, reforma e ou ampliação de escolas, 4.4.90.51 - Obras e instalações, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de setembro de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal